



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº126/2023

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Adiel Fernandes de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 126/2023, que “Dispõe sobre denominação de via pública”.

A proposição pretende denominar “Rua Turquesa” a via pública Rua Turqueza, situada no Bairro Iguazu;

A proposição corrige a grafia da atual Rua Turqueza, cuja denominação original foi dada pelo Decreto número 1469, de 31 de março de 1982, e que apresenta erros, posto que a palavra Turquesa, enquanto nome de pedra, que é a característica das vias públicas do Bairro Iguazu, é grafada com a letra “s” na terceira sílaba e não com a letra “z”, como estabelece o Decreto.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:
[...]***

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

***Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:
[...]***

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”



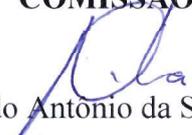
É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º e seus parágrafos, posto que não se trata de denominação já prevista para outro logradouro público existente no Município, não descaracteriza a denominação dada aos demais logradouros daquele bairro e ainda, trata-se da primeira alteração na denominação da via.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Wellington Gomes Ramos
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Nivaldo Antônio da Silva
Relator